



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
PÁROCO**

In meam commemorationem – em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz, alegria e bênção no Senhor. Desejando atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Maria Goretti**, na Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, por este Decreto nomeamos e provisionamos como Pároco da mesma Paróquia, o **Rev.mo Pe. Geraldo Evaristo da Silva**, do clero arquidiocesano de São Paulo, até agora, Pároco da paróquia Nossa Senhora Aparecida, na mesma Região Lapa, que consideramos idôneo para o referido cargo. Portanto, por este Ato, ele fica instituído no seu cargo para o mandato de 06 (seis) anos, com todos os direitos, faculdades e deveres inerentes à sua função, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes de nossa Arquidiocese. O presente Decreto, revogadas todas as disposições em contrário, entra em vigor no dia da posse canônica, 09 de dezembro de 2018. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana no dia 06 de dezembro de 2018, memória litúrgica de São Nicolau, Bispo e Pastor da Igreja.



Prot. 1698/18

+ Odilo P. Scherer

Cardeal Odilo P. Scherer

Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes

Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado